



<https://doi.org/10.36592/opiniaofilosofica.v11.908>

A desertificação do homem: luta por reconhecimento e o sofrimento da ficção fálica

The desertification of man: struggle for recognition and the suffering of phallic fiction

Wesley de Jesus Barbosa¹

Resumo

O presente artigo busca analisar como a teoria psicanalítica ajuda a explicar as lutas por reconhecimento explicadas por Honneth e como a conquista dos direitos e da estima social por grupos minoritários podem conduzir a uma ditadura do politicamente correto e ao retorno de uma ordem tirânica anterior. Porque a questão levantada por Brousse é de que a identificação como processo a um S1 (Significante Mestre) conduz o sujeito por este discurso de forma inabalável tornando-o prisioneiro. Neste sentido, a crise da unidade identificadora no pós-2GGM (1945) levantou múltiplos S1 que, ao invés de estabelecerem uma unidade identificadora democrática, livre e igualitária, ou o deserto de ser ou o baile das liberdades do uso das muitas máscaras, optaram por perseguir na busca do falo como luta política das identidades para afirmar a identidade como sintoma.

Palavras-chave: S1, identidade, luta por reconhecimento, psicanálise.

Abstract

The present article seeks to analyze how psychoanalytic theory helps explain the struggles for recognition explained by Honneth and how the conquest of rights and social esteem by minority groups can lead to a dictatorship of the politically correct and the return of an earlier tyrannical order. Because the question raised by Brousse is that the identification as a process to an S1 (Significant Master) leads the subject through this discourse in an unshakable way making him a prisoner. In this sense, the post-2GGM identifying unit crisis has raised multiple S1s who, instead of establishing a democratic, free and egalitarian identifying unit, or the desert of being or the ball of freedoms from wearing the many masks, have chosen to pursue in pursuit of the phallus as a political struggle of identities to affirm identity as a symptom.

Keywords: S1, identity, struggle for recognition, psychoanalysis.

¹ Mestrando em Filosofia pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).
E-mail:wesleydejesusbarbosa1980@gmail.com

Introdução

Freud, diante das demandas de casos de pacientes dos quais a medicina não conseguia explicar e tratar no século XIX, lançou mão de um projeto criativo e audacioso, a psicanálise. Se a medicina, do alto de seu luminoso lugar de poder, preferiu dispensar o sofrimento das histéricas como algo menor ou “problemas de mulher”, pela primeira vez na história, um homem acolheu o sofrimento destas pessoas tentando dar uma solução, uma explicação ou alguma coisa que confortasse a dor e a solidão destas neuróticas: Freud as ouviu! Desta demanda em particular que muito se construiu e se descobriu sobre a psicanálise: da hipnose à constatação de sua ineficácia, do corpo que desparalisa ao surgimento de outro sintoma, da sexualidade infantil ao Inconsciente, da Primeira Tópica à Segunda Tópica. E diante destas extraordinárias novidades, Freud mostrou, propagandeou, lecionou sobre o assunto: tais conceitos não poderiam ser guardados num cofre seguro para o entusiasmo e deleite de seu criador! Tanto trabalho tornou a psicanálise muito famosa, tanto no meio acadêmico, quanto no senso-comum e, talvez, por isso mesmo, modelos apressados de interpretação das sugestões intelectuais de Freud tenham conduzido determinados grupos a criar categorias de análise que reduzem o conhecimento psicanalítico a epítetos preconceituosos, diria até desrespeitosos, tais como, a psicanálise é: machista, falocêntrica, individualista, não-científica, inútil, charlatã, elitista, reacionária, egoica.

É certo que a psicanálise mudou e se enriqueceu em quinze anos de trabalho, mas ainda assim uma introdução à psicanálise poderia ficar sem alteração ou complemento. Sempre quer me parecer que estas conferências não têm razão de ser. Para os analistas estou dizendo muito pouco, e nada de novo; mas para vocês, coisas demais, que não estão equipados para compreender e que não lhes tocam diretamente. Procurei por escusas, e cada conferência tentei justificar com um motivo diferente.²

O presente trabalho pretende recuperar o valor da psicanálise, tanto no que se refere a uma epistemologia, pois que não sendo nem filosofia, nem ciência no sentido positivista, acaba inaugurando outro campo de imersão do pensamento, capaz de significar o mundo de uma forma completamente singular. Ou seja, o sujeito da psicanálise funda o mundo numa condição do conhecer que é sua, não

² FREUD, Sigmund. *O mal-estar na civilização: novas conferências introdutórias à psicanálise e outros textos (1930-1936)*. Tradução Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, p. 263.

só sua porque o Outro o constitui, mas eminentemente sua, pois pela fala significa o mundo produzindo conhecimento. Portanto, um panegírico à psicanálise é olhar a prática clínica como vínculo necessário a uma epistemologia. Logo, este elogio à psicanálise enquanto epistemologia só se fenomenaliza no processo de análise, portanto, também, na relação analista-analisando.

Ora, o ataque que Freud desferiu à Modernidade foi brutal: eis que não existe uma realidade que em si mesma seja real e que os empiristas pudessem acessar a partir de um método objetivo e matemático. A realidade não está fora de uma vez por todas e a Consciência não está dentro como um porto seguro cheio de razão, há uma fornalha infernal e incontrolável, sem regras, não adestrável, indócil e bárbara, na qual se chamou Inconsciente. Se a Consciência já não é mais tão dona de si, por outro lado, a Física Moderna, haja vista o Princípio da Incerteza de Heisenberg e a Relatividade Geral de Einstein, descortinaram um universo muito diferente daquele da Mecânica Clássica de Newton, uma imprevisibilidade, uma aleatoriedade, algo de caótico que não conseguiríamos descrever com as ferramentas que temos, preenche de angústia as pretensões do homem. O universo não é ordenado. Dentro, a razão é suplantada por uma vontade irrazoável, uma angústia, uma falta; fora, o mundo perdeu a sua ordem, um vazio enche a totalidade de não sentido.

O século XX é precisamente isto, a progressiva e histórica decadência do falo. “A leitura feita por Lacan da teoria freudiana das três formas de identificação conclui que há identificação porque não há identidade que se sustente. A identidade está em crise de maneira fundamental porque é um vazio.”³ O grande macho alfa primevo, o maior detentor do poder foi assassinado pelos filhos e transformado em totem. O assassinato do pai significou a castração, logo, aquele que detém o suposto discurso, o poder, na verdade não é proprietário de nada porque o falo é uma falta. Assim, já é necessário distinguir o falo do pênis, no sentido de que o falo não é pênis, mas que são os neuróticos que fantasiam o falo como pênis. Os neuróticos são aqueles que não superaram as fantasias sexuais infantis do Édipo. Ora, o menino vislumbrou que ter *pipi* é mais que não ter, e a menina que não tem, almeja alcançar. Nem um, nem outro, nem ninguém possui o

³ LAURENT, Érick. *O traumatismo do final da política das Identidades*. Opção Lacaniana online nova série Ano 9, Números 25 e 26, março/julho 2018, ISSN 2177-2673, p. 01.

falo, cria-se noções de poder falocêntricas que constituem fonte de sofrimento e angústia porque são falsificações constitutivas da vida.

Mas esse genital é apenas o masculino, mais precisamente o pênis; o feminino não foi ainda descoberto. Essa fase fálica, simultânea à do complexo de Édipo, não continua a se desenvolver até a organização genital definitiva, mas submerge e é substituída pelo período de latência. Mas o seu desfecho ocorre de maneira típica, e se apoiando em acontecimentos que voltam regularmente.⁴

O objeto de desejo dos homens é oco, vazio. Destarte, assumido esses pressupostos, é conveniente indicar como segmentos feministas leram mal ou não leram as obras psicanalíticas. Se “Freud é machista”, tal assertiva vale porque era um homem do final do XIX e início do XX, mas simplificá-lo com a acusação de que ele criou uma teoria para afirmar que as mulheres são um bando de neuróticas por despossuírem o falo ou possuí-lo de forma atrofiada, já associando falo a pênis, é desonestidade intelectual. Mas, o mais extraordinário, a questão não é esta, as mulheres, assim como os homens, estão em busca do falo e sofrem permanentemente com esta falta.

Em Busca do Falo

Lacan, ancorado num estruturalismo lógico, contemporâneo da virada linguística na filosofia, pretendia substituir a energética de Freud, próxima à Termodinâmica do XIX, por um sistema de signos que pudessem dar maior cristalinidade na leitura do sujeito. A questão é: se conhecemos o mundo, o conhecemos pela linguagem. Neste sentido, antes de pensar o mundo e saber algo sobre ele, é conveniente indagar sobre se a linguagem refere-se ao mundo na crueza dele enquanto terra recalitrante de nenhuma poesia e contornos estéticos prazerosos, um deserto de gelo ou de areia quente, sem grandes encantos ou motivos para estar nele; ou, ainda, se ela distorce o real enganando-nos acerca de suas vicissitudes, dando-lhe contornos mais prazerosos, sentidos mais suportáveis, explicações mais racionais! Diante dos problemas da linguagem, Lacan tentou reduzir os ruídos pela simbolização. O S1 é o significante mestre. Ou seja, o sujeito (S/) esta colado no S1 numa identificação e a identificação cria identidades. Ao entrar na linguagem, o sujeito se identifica a algum S1, ao lugar de poder. Mas, “tal

⁴ FREUD, Sigmund. *O eu e o id, "autobiografia" e outros textos (1923-1925)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011, p. 206.

como as línguas naturais se transformam, os discursos se transformam e os significantes-mestres que orientam os efeitos de sentido, de sentido comum, surgem e declina”⁵. A fantasia que estrutura o mundo dos falantes é a identificação a uma unidade identificadora, o grande falo como a exuberante forma da força e do vigor, o exultante impor-se como a certeza original de um poder tautológico e viril. Porém, o século XX, principalmente após a Segunda Grande Guerra Mundial – 2GGM (1939 – 1945), sofreu um processo de des-identificação, de pluralidade das identidades.

Dizer “uma das formas” implica uma pluralização da noção de identidade: identidade sexual ou assexuada, mas também nacional, grupal, ética, racial, religiosa, espiritual, econômica, política, etc. Essa pluralidade, patente nas ocorrências do discurso do mestre atual, é paradoxalmente o contraponto de uma concepção da identidade que caracteriza um indivíduo em sua singularidade e em sua totalidade: uma identidade ideal, minha identidade, o que sou, totalmente e em qualquer tempo e lugar; portanto, uma identidade unificadora ou inclusive, como a orientação fenomenológica o desenvolveu, uma unidade intencional.⁶

Logo, o pai, o homem como protagonista e mandatário da família nuclear europeia, perdeu, perde, dia após dia, o seu estatuto de poder para negociar com a esposa o certo e o errado, para ter que ceder aos filhos que questionam seu saber, que é poder, com o recurso a informação promovida pelas diversas mídias e seus múltiplos pontos de vista; ou, para desespero dos prisioneiros do S1, ter que aceitar que o filho, viril, másculo e musculoso decidiu por uma sexualidade que nega a heteronormatividade.

O movimento operário nascido do século XIX, sobre o qual se fundava a esquerda, está morto. Foi triturado pelas transformações da sociedade e as paralisações maciças. Seu erro é fazer dos costumes um novo elemento de demarcação identitária da esquerda. Acreditar que se é de esquerda porque se está a favor da adoção de filhos por casais homossexuais me parece absurdo. A legitimidade da esquerda não está aí, tem a ver com se preocupar antes de tudo com o destino das camadas populares, não com mudar as regras da filiação! “A síntese” do social e dos costumes é toda uma confusão, que tem como palavra curinga esse termo de ‘igualdade’ que serve para tudo.⁷

⁵ BROUSSE, Marie-Hélène. *As identidades, uma política, a identificação, um processo, e a identidade, um sintoma*. Opção Lacaniana online nova série Ano 9, Números 25 e 26, março/julho 2018, ISSN 2177-2673, p. 02.

⁶ BROUSSE, Marie-Hélène. *As identidades, uma política, a identificação, um processo, e a identidade, um sintoma*. Opção Lacaniana online nova série Ano 9, Números 25 e 26, março/julho 2018, ISSN 2177-2673, p. 04.

⁷ FINCHELSTEIN, G.; LE GOFF, J.-P. (2016). “Como se puede ser de izquierdas”. In: *Le Point*, 8 diciembre. In: LAURENT, Érick. *O traumatismo do final da política das Identidades*. Opção Lacaniana online nova série Ano 9, Números 25 e 26, março/julho 2018, ISSN 2177-2673, p. 03.

A crise da lei do pai levou os conspiradores da ordem fundada no falo a uma busca desenfreada pelo falo. Determinadas feministas, segmentos do movimento negro, militantes de comunidades tradicionais indigenistas, grupos LGBT's, defensores dos direitos dos animais (vegetarianos / veganos), entre outros, tomam visibilidade no pós- 2GGM com a derrocada de Hitler, não para negar o falo e penetrar na angústia do deserto de ser, mas para idealizá-lo enquanto fonte exuberante de adoração e desejo, de prazer. A pluralização das identidades conduziu a formulação e identificação a inumeráveis S1. "O Outro é a condição da constituição de nosso marco, nosso acesso à realidade, fundada na falta. Ele oferece os significantes que desfilam nas identidades de papel que se atropelam, se contradizem e que numa análise, caem como pele morta"⁸. Se, por um lado, a queda da unidade identificadora significa uma democracia no sentido de uma multiplicidade em debate, por outro, os múltiplos que explodiram da unidade falocêntrica querem afirmar o seu S1 numa condição antidemocrática, autoritária e portadora de uma verdade moral tão severa quanto as grandes instituições fálicas da história como a Igreja, o protestantismo, o exército, a escola, o hospício, a prisão, os hospitais e, exagerando bastante, quando segmentos feministas pregam a remoção peniana de todos os homens, os Campos de Trabalho, Concentração e Extermínio de grupos indesejados.

A maneira com que o discurso do mestre quer dar consistência à identificação foi mobilizada de maneira crucial pela "política das identidades", no plural. Trata-se sob essa rubrica de substituir os *grandes relatos* políticos da unidade nacional ou da unidade de uma sensibilidade política pelos relatos de igualdade de direitos entre as diferentes comunidades às quais dizem pertencer os sujeitos, sejam as minorias sexuais LGBT ou as minorias religiosas.⁹

Ora, o declínio dos valores familiares tradicionais, dos valores religiosos, a crise da razão e o alcance de seus limites, a descoberta de um universo instável, o reconhecimento de que não podemos saber, tudo isso como decadência do falo reverbera num saudosismo. Os vários S1 conduzindo sua falicidade contra-hegemônica regurgita o renascimento do fascismo na sua versão mais clássica.

⁸ BROUSSE, Marie-Hélène. *As identidades, uma política, a identificação, um processo, e a identidade, um sintoma*. Opção Lacaniana online nova série Ano 9, Números 25 e 26, março/julho 2018, ISSN 2177-2673, p. 10.

⁹ LAURENT, Érick. *O traumatismo do final da política das Identidades*. Opção Lacaniana online nova série Ano 9, Números 25 e 26, março/julho 2018, ISSN 2177-2673, p.02.

A psicanálise sabe do poder dos significantes-mestres sobre as *falasseres*, mas também sabe que esse poder se baseia em dois elementos: o poder dos semblantes em geral, e as condições para que um significante, sempre vinculado a uma época, possa, para além de seu surgimento necessariamente minoritário, impor-se majoritariamente como dominante. A partir desse lugar tem, então, função de verdade.¹⁰

O movimento intolerante do S1, “homens são todos abusadores”, conduz a um medo no qual fabrica conjuntos de homens e mulheres identificados ao S1, “as feministas querem acabar com a família tradicional brasileira”. Se, antes, os fascistas e reacionários estavam um pouco cabisbaixos, com o aparecimento do proprietário do falo, altivo e autêntico, tais grupos ressurgem violentamente negando todas as concepções que concernem a uma pluralidade das identidades. O magnânimo senhor da ordem ressurgem como objeto externo do ideal do eu.

O avanço das identidades e do gênero, que aspiram ao estatuto de significantes-mestres no discurso contemporâneo, é a consequência da perda da hegemonia do discurso de mestre em vigor nas sociedades tradicionais, situadas sob a dependência do Nome-do-Pai, semblante que tinha uma função de poder.¹¹

Para Hegel, o movimento da História é a própria locomotiva da dialética. A antítese contrapõe a tese e desta disputa, desta luta, desta luta por reconhecimento, configurar-se-á uma síntese. Que de novo será tese de uma antítese para uma nova síntese, num movimento teleológico que alcança um amadurecimento e solidificação nas instituições do Estado. Este (o Estado), produto da síntese dialética, garantirá as liberdades individuais pela lei, a liberdade convocada pelo outro. Se na Idade Média o indivíduo está no grupo, é protegido por ele, na Modernidade, o indivíduo é o que se tem, encontra-se desamparado. Ora, a modernidade promove a primeira castração quando da instauração da liberdade, desloca o sentido do grupo para a família nuclear, que já não sendo feudo, transfere do senhor para o homem, pai e chefe da casa, o sentido do falo. O capitalismo precisava, já na transição para a Modernidade, desmontar as estruturas falocêntricas tradicionais do medievo. Perseguido a tese de que é a luta por reconhecimento que alavanca os estatutos de liberdade, que podemos

¹⁰ BROUSSE, Marie-Hélène. *As identidades, uma política, a identificação, um processo, e a identidade, um sintoma*. Opção Lacaniana online nova série Ano 9, Números 25 e 26, março/julho 2018, ISSN 2177-2673, p. 03.

¹¹ BROUSSE, Marie-Hélène. *As identidades, uma política, a identificação, um processo, e a identidade, um sintoma*. Opção Lacaniana online nova série Ano 9, Números 25 e 26, março/julho 2018, ISSN 2177-2673, p. 07.

inscrever as lutas feministas e LGBT's, assim como as teorias de gênero, enquanto formulações em disputa com os grupos hegemônicos portadores do nome do pai. Mas até que ponto essas lutas por reconhecimento não inverteram a ditadura dos despotismos e fascismos numa ditadura do politicamente correto revigorando uma reação neofascista?

A campanha de Hilary Clinton era totalmente baseada em focar as diferentes minorias étnicas (negros ou latinos), as mulheres e as minorias sexuais, acentuando para cada uma dessas identidades a necessidade da igualdade de direitos. Uma política de identidades, portanto, claramente assumidas. Seu slogan "*Stronger together*" (Mais fortes juntos) enfatizava essa justaposição identitária; sem apontar o que havia nelas em comum, a não ser a soma de forças. Bernie Sanders, pelo contrário, centrava sua campanha nas desigualdades econômicas, nos abusos dos bancos expropriando em demasia desde a crise das *subprimes* de 2008, e nas confusões de *Wall Street*. Situava-se claramente sob a influência pós *Occupy Wall Street*, recriminando a excessiva propensão de Hillary Clinton a dar conferências a esses mesmos banqueiros.

Quanto a Donald Trump, pode-se dizer que conduziu uma campanha centrada em uma só identidade: os brancos das classes populares, como observaram em seguida os comentaristas europeus, e os evangélicos, o que não foi tão rapidamente percebido, se levarmos em conta o caráter pouco católico do personagem. A estratégia por ele definida apontava certamente para uma minoria entre outras, mas era a que tinha a chave dos *swing states*, esses pequenos estados rurais do nordeste dos Estados Unidos, subrepresentados, esquecidos devido à desindustrialização. Seu slogan falava do que têm em comum esses desclassificados: a identidade nacional. Isso lhe permitia recuperar o voto dos soldados, pois os estados da desindustrialização haviam fornecido grandes contingentes militares de voluntários. "*Make America Great Again*".

À medida que os resultados foram sendo conhecidos, a grande surpresa foi que em cada uma das categorias "identitárias", e apesar dos ataques muito violentos de Trump contra as minorias, Hillary não obteve os benefícios esperados.¹²

Assim, é conveniente elucidar alguns aspectos conceituais do professor Axel Honneth em sua obra *Luta por Reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*, na qual poderá dar suporte para justificar como a pulverização das identificações no pós-2GGM detonou diversas lutas sociais que conduziram a um avanço dos direitos sociais deslocando o desejo fálico para diversos Significantes Mestres (S1) que, no entanto, parecem sofrer um retrocesso nos dias atuais com a reação da ordem do grande pai que pretende aniquilar o processo dialético.

¹² LAURENT, Érick. *O traumatismo do final da política das Identidades*. Opção Lacaniana online nova série Ano 9, Números 25 e 26, março/julho 2018, ISSN 2177-2673, p.05.

Luta por Reconhecimento

Somos o que somos pelo outro, na medida em que o outro nos reconhece enquanto sujeitos dotados de direitos, com uma individualidade característica, individualidade que se insere num determinado grupo que se funda numa determinada forma de ser. O reconhecimento intersubjetivo é conquistado pela luta, de modo algum é outorgado pelo Estado como uma benesse. Os cidadãos enquanto livres e iguais se reconhecem como tais na organicidade do Estado e podem estabelecer normas que protejam os indivíduos. Há uma eticidade subdividida por Hegel em três esferas de reprodução social, haja vista: a família, a sociedade civil e o Estado. Em cada uma destas esferas um potencial de desenvolvimento moral se apresenta, assim como formas distintas de autorrealização, são eles, respectivamente: amor, direito e solidariedade.

A reprodução da vida social se efetua sob o imperativo de um reconhecimento recíproco porque os sujeitos só podem chegar a uma autorrelação prática quando aprendem a se conceber, da perspectiva normativa de seus parceiros de interação, como seus destinatários sociais.¹³

O amor representa a primeira etapa do reconhecimento recíproco. A mãe e o bebê são objetos recíprocos de investimento libidinal, um está no outro numa simbiose. Há uma inseparabilidade constitutiva: “não só o bebê deve alucinar, tomando o comportamento cuidadoso materno como uma emanção da própria onipotência; também a mãe perceberá todas as reações de seu filho como o elemento de um único ciclo de ação”¹⁴. É Winnicott que investiga como esse desgarramento se dará, como os dois reconhecerão a existência individual de cada um, que suas vidas avançam separadas, apesar de se entenderem numa reciprocidade. Assim, o amadurecimento do convívio levará a um aprendizado no qual o outro diferencia-se, gradativamente, enquanto sujeito autônomo. O processo de individuação destrói a simbiótica mãe – filho fazendo-os reconhecer-se enquanto sujeitos. Entretanto, este processo de desprendimento não foi sem luta, sem conflito, este desgarrar-se significa tanto para a mãe quanto para o bebê

¹³ HONNETH, Axel. *Luta por Reconhecimento: A gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Editora 34, 2003, p. 155.

¹⁴ HONNETH, Axel. *Luta por Reconhecimento: A gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Editora 34, 2003, p. 164.

um sofrimento tremendo, a mãe tendo que superar a carência daquilo que estava dentro dela e agora alcança o mundo, e o bebê tendo que reconhecer que a mãe não lhe tem como única fonte de afeto e amor.

Para Hegel, o amor representa a primeira etapa de reconhecimento recíproco, porque em sua efetivação os sujeitos se confirmam mutuamente na natureza concreta de suas carências, reconhecendo-se assim como seres carentes: na experiência recíproca da dedicação amorosa, dois sujeitos se sabem unidos no fato de serem dependentes, em seu estado carencial, do respectivo outro. Além disso, visto que carências e afetos só podem de certo modo receber “confirmação” porque são diretamente satisfeitos ou correspondidos, o próprio reconhecimento deve possuir aqui o caráter de assentimento e encorajamento afetivo; nesse sentido, essa relação de reconhecimento está também ligada de maneira necessária à existência corporal dos outros concretos, os quais demonstram entre si sentimentos de estima especial.¹⁵

O direito surge quando os sujeitos de uma sociedade, enquanto partícipes de uma comunidade, entendem-se como iguais, pois para chegar à experiência do direito deve-se ter uma intersubjetividade. Ou seja, a lei que rege a sociedade precisa ser criada pela discussão na própria sociedade, ela não deve ser arauto da vontade de um tirano ou a observância semântica de um Deus bom que fala por intermédio de seus sacerdotes. O direito estabelece normas e funda os pressupostos da igualdade, isto é, o que é necessário para que uma pessoa possa fazer parte de uma sociedade e, portanto, elaborar suas leis? Se todos se reconhecem como iguais, tal igualdade é promovida pelos conceitos Iluministas de uma educação universal que capacita o sujeito ao exercício da cidadania. Também deve-se levar em conta as desigualdades de todas as naturezas, como as de gênero, classe e raça e como superar essas desigualdades do ponto de vista normativo. Porém, a positivação do direito deve ser uma conquista, não uma bondade (porque na bondade não há respeito mútuo) de um Estado paternalista, a luta por reconhecimento funda no próprio ato de lutar o reconhecimento do outro como igual em direitos e deveres.

No ensaio sobre direito natural, em toda parte onde fala em termos normativos da totalidade ética de uma sociedade, Hegel tinha em vista as relações nas antigas cidades-Estado. Nelas ele admira o fato, romanticamente glorificado, de os membros das comunidade poderem reconhecer nos costumes praticados em público uma expressão intersubjetiva de sua respectiva particularidade; e em seu texto ele reproduz, até nos detalhes da doutrina dos estamentos, a teoria na qual

¹⁵ HONNETH, Axel. *Luta por Reconhecimento: A gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Editora 34, 2003, p. 160.

Platão e Aristóteles expuseram a constituição institucional daquelas cidades-Estados.¹⁶

Os aspectos desta luta são dialéticos e, por isso, históricos. A inserção do camponês medieval no universo da modernidade resultou numa transformação profunda das relações humanas, mas, principalmente, das relações de trabalho. A gleba dos trabalhadores reivindicaram, pela ação efetiva dos seus corpos explorados, os direitos trabalhistas e, concomitantemente, o reconhecimento como iguais. O fim dos privilégios, a garantia do trabalho como independência do homem, o direito a propriedade, a proteção legal dos bens, serviram para estabilizar a sociedade e impedir que ataques repentinos de grupos desestabilizassem os avanços adquiridos como era comum na Idade Média, o que forçava o grupo a se proteger vigorosamente se fechando em relação ao exterior. Neste sentido, o direito não poderia mais justificar-se pela manutenção de privilégios, pois a sociedade passou a fundamentar-se em princípios de solidariedade mútuos.

Pois, com a passagem para a modernidade, as categorias pós-convencionais, que já antes foram desenvolvidas na filosofia e na teoria política, penetram no direito em vigor, submetendo-os as pressões de fundamentação associadas a ideia de um acordo racional acerca de normas controversas; o sistema jurídico precisa ser entendido de agora em diante como expressão dos interesses universalizáveis de todos os membros da sociedade, de sorte que dele não admita mais, segundo sua pretensão, exceções e privilégios.¹⁷

O acordo racional para a constituição de uma solidariedade enquanto frumento adventício do indivíduo no grupo passa pela estima social. Cada um se vê no outro como a si mesmo numa eticidade absoluta, “(...) a estima social se aplica as propriedades particulares que caracterizam os seres humanos em suas diferenças pessoais(...)”¹⁸. As pessoas querem ser reconhecidas e valorizadas pelas suas características individuais, de quais valores possuem, que aspectos da bondade exercem, que segmentos da justiça executam para o bem de uma coletividade menor (a família), e, também, para a sociedade como um todo. Ou

¹⁶ HONNETH, Axel. *Luta por Reconhecimento: A gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Editora 34, 2003, p. 40.

¹⁷ HONNETH, Axel. *Luta por Reconhecimento: A gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Editora 34, 2003, p. 181.

¹⁸ HONNETH, Axel. *Luta por Reconhecimento: A gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Editora 34, 2003, p. 199.

seja, a estima social obedece a um objetivo ético construído historicamente, assim, o conceito de bem não está congelado, ele sofre transformações, precisamente porque os valores éticos de um povo são construídos a partir de uma dialética. Ora, a eticidade de um tempo pode colocar na marginalidade determinados grupos sociais que sofrerão profundamente por não serem reconhecidos socialmente, não tendo estima social e, portanto, como rechaçados a uma invisibilidade acabam iniciando uma luta para que os valores éticos sejam modificados e passem a fazer parte desta sociedade solidária.

O arranjo conceitual promovido por Honneth a partir da leitura de Hegel e Mead nos conduzirá a uma análise de como o desrespeito e a violação de direitos levam a luta por reconhecimento. As teorias de gênero, a militância política feminista e LGBT's afirmam exatamente o lugar de uma antítese, da necessidade de uma luta pela conquista de direitos, da afirmação de uma posição existencial e social, de uma estima social. O não reconhecimento é um desrespeito que leva a uma vergonha social, é da superação dialética da vergonha que se avança para a luta. Porque durante a maior parte da história, no ocidente, estes grupos foram silenciados, não tiveram estatuto jurídico de igualdade, nem estima social. Mesmo que uma mulher, por exemplo, conseguisse ocupar espaços grandiosos de reconhecida estima social, os partícipes da sociedade não compreendiam o feito como maior. As posições de poder majoritariamente controladas pelos homens são, ao longo dos últimos duzentos anos, ocupadas pelas mulheres, que ao longo deste pequenino tempo, abriram as trincheiras e iniciaram a guerra por reconhecimento.

Contudo, no curso de sua argumentação, Hegel ainda trata essa terceira etapa da interação social, que deve conduzir às relações de um reconhecimento qualitativo entre os membros de uma sociedade, na forma de uma condição implícita: em sua exposição da “eticidade absoluta”, ao que se segue ao capítulo sobre crime, é afirmada como fundamento intersubjetivo de uma coletividade futura uma relação específica entre os sujeitos, para a qual se encontra aqui a categoria de “intuição recíproca”: o indivíduo se “intui” “em cada um como a si mesmo”¹⁹. Com essa formulação, como sugere o termo “intuição”, tomado de empréstimo a Schelling, Hegel tentou designar certamente uma forma de relação recíproca entre os sujeitos superior ao reconhecimento meramente cognitivo; esses modelos de reconhecimento que se estende até o afetivo, para os quais a categoria de “solidariedade” se apresenta com o sentido mais próximo, devem oferecer manifestamente a base comunicativa na qual os indivíduos, isolados uns dos outros pela relação jurídica, podem se

¹⁹ HEGEL. *System der Sittlichkeit*, Ed. Cit., p. 54.

encontrar e se reunir mais uma vez no quadro abrangente de uma comunidade ética.²⁰

Assim, vislumbra-se verificar as formas de reconhecimento recusadas. Pessoas que sofreram processo de rebaixamento, ofensa, “são feridas numa compreensão positiva de si mesmas, que elas adquirem intersubjetivamente”²¹. Estes sujeitos podem ter seus direitos sociais básicos como alimentação, cerceados, assim como a humilhação pública de seu fracasso. Desta maneira, Honneth enumera as formas de desrespeito como violação, privação e degradação.

A violação refere-se à violência física mesma, a tortura, a dor de perder o seu próprio corpo. Todas as formas de ação contundente de força contra o corpo, vilipendiando-o, massacrando-o, aniquilando-o, constituem formas bárbaras de rebaixamento pessoal nos quais levarão a vítima a uma perda de confiança em si e no outro. Essas violências não são mutáveis com o tempo, elas têm o mesmo caráter pérfido de aniquilamento psíquico do sujeito, seja na antiguidade Greco-romana, nos empalamentos medievais, nos centros de tortura da ditadura militar brasileira, os DOI-CODI, DOPS ou nas atuais delegacias de polícia.

Portanto, o que é aqui subtraído da pessoa pelo desrespeito em termos de reconhecimento é o respeito natural por aquela disposição autônoma sobre o próprio corpo que, por seu turno, foi adquirida primeiramente na socialização mediante a experiência da dedicação emotiva; a integração bem-sucedida das qualidades corporais e psíquicas do comportamento é depois como que arrebatada de fora, destruindo assim, com efeitos duradouros, a forma mais elementar de autorrelação prática, a confiança em si mesmo.²²

São, ainda, formas de violação os estupros e os espancamentos nos quais mulheres e LGBT's caracterizam-se como as principais vítimas. Não é de hoje que o movimento feminista denuncia não só o estupro, mas uma cultura do estupro. Em que homens consideram-se no direito de cometer abusos físicos, psicológicos, verbais, às mulheres porque elas vestem uma determinada roupa que seria insinuante e que levaria o macho a sair de seu controle racional e estuprá-la. Também, não é de hoje que acompanhamos nos noticiários os casos de violência contra LGBT's, casos de tortura física e psicológica que levam, inclusive, a mortes.

²⁰ HONNETH, Axel. *Luta por Reconhecimento: A gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Editora 34, 2003, p. 58.

²¹ HONNETH, Axel. *Luta por Reconhecimento: A gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Editora 34, 2003, p. 213.

²² HONNETH, Axel. *Luta por Reconhecimento: A gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Editora 34, 2003, p. 215

Alguns indivíduos não reconhecem tais componentes como iguais e cidadãos de direitos e recusam qualquer forma de reconhecimento, sendo, portanto, LGBT's não partícipes da solidariedade social de seus pares.

A privação refere-se à exclusão do sujeito de determinados direitos sociais. Por exemplo, a marginalização social promovida pelo desemprego, pela falta de moradia, pela fome. Numa sociedade em que os indivíduos reconhecem-se como iguais, os substratos básicos de desenvolvimento moral do sujeito, devem estar disponíveis como direitos, tais como: propriedade (casa), alimentação, educação pública, saúde pública, emprego, lazer, livros. Se não estão, há indícios de maus-tratos a dignidade humana e, “nesse sentido, de maneira típica, vai de par com a experiência da privação de direitos uma perda de autorrespeito, ou seja, uma perda da capacidade de se referir a si mesmo como parceiro em pé de igualdade na interação com todos os próximos”.²³

Por fim, a degradação relaciona-se a honra da pessoa, a sua estima pessoal. Isto é, ser colocado como inferior por ser da cultura judaica ou de uma religião de matriz africana que não corresponde ao grupo religioso majoritário. De não ser reconhecido por nenhuma das ações individuais da pessoa enquanto membro de uma eticidade de um grupo. É “a perda de possibilidade de se entender a si próprio como um ser estimado por suas propriedades e capacidades características”.²⁴

Antes de irmos para como essas formas de desrespeito avançam para uma luta social por reconhecimento, considero oportuno recuperar esquematicamente alguns elementos conceituais que organizam o texto. À família corresponde o amor como primeira relação de reconhecimento mútuo e a violação ao corpo, como a tortura e o estupro, o ataque a essa dinâmica de reconhecimento mãe-bebê, o que aniquila a autoconfiança e configura-se numa “morte psíquica”. Da sociedade emerge o direito como garantia de reconhecimento entre cidadãos livres e iguais em que a sua privação destroça o autorrespeito porque deslegitima a força política daquele homem na fabricação de lei fomentando uma “morte social”. O Estado por sua vez lança mão de uma solidariedade social onde os diversos grupos culturais se coadunam numa estima social, a degradação dos laços de solidariedade comprometem a autorrealização e significam uma “vexação”, “humilhação”.

²³ HONNETH, Axel. *Luta por Reconhecimento: A gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Editora 34, 2003, p. 216.

²⁴ HONNETH, Axel. *Luta por Reconhecimento: A gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Editora 34, 2003, p. 218.

Ora, como proteger as pessoas destas formas de desrespeito? Como avançar os preceitos legais de maneira a garantir o princípio da isonomia a todos os indivíduos? Como sustentar, do ponto de vista do direito, mas, inequivocamente, no campo de uma cultura política, um discurso que seja uma prática de valorização e exaltação de todas as formas de vida? A luta por reconhecimento terá que ser travada pela vítima. Mas como o sujeito vilipendiado da forma mais cruel, completamente desamparado, conseguirá virar a mesa e transformar sua experiência de morte enquanto torturado numa canção de vida e angariar respeito e estima social pelo sucesso do embate?

A tese de Honneth é a de que as reações emocionais negativas como a vergonha e a humilhação seriam capazes de fazer o sujeito tomar consciência de sua condição de injustiçado levando-o a uma reação pela luta de direitos e reconhecimento. Como o ser humano é dependente de reconhecimento, se este lhe for completamente negado, há uma assimilação da vexação, da vergonha, como elemento energético para obter do outro o respeito. É neste momento que o sujeito toma conhecimento de um direito denegado. Portanto, são os sentimentos negativos ou positivos que movem o sujeito no caldo multifacetado da vida, são eles a chave de interpretação de como o sujeito supera a morte psíquica, social ou a vexação para iniciar o embate pelo reconhecimento.

(...) faltava de certo modo o elo psíquico que conduz do mero sofrimento à ação ativa, informando cognitivamente a pessoa atingida acerca de sua situação social. Gostaria de defender a tese de que essa função pode ser cumprida por reações emocionais negativas, como as que constituem a vergonha ou a ira, a vexação ou o desprezo; delas se compõe os sintomas psíquicos com base nos quais um sujeito é capaz de reconhecer que o reconhecimento social lhe é denegado de modo injustificado.²⁵

Todavia, a vergonha social não levará, obrigatoriamente, a uma virada de mesa. Muitos dos que sofrem humilhações severas não reagem de forma alguma e mantêm-se silenciosos por diversos motivos. O sentimento de culpa como uma vergonha social indica, cognitivamente, que há uma injustiça, o sujeito sabe, entende, a resposta emocional do corpo é vigorosa. Porém, a retomada da dor como luta política não se verificará em todos os casos, dependerá de qual ambiente político e cultural o sujeito está inserido. Assim, “(...) saber empiricamente se o

²⁵ HONNETH, Axel. *Luta por Reconhecimento: A gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Editora 34, 2003, p. 220.

potencial cognitivo, inerentes aos sentimentos da vergonha social e da vexação, se torna uma convicção política e moral depende, sobretudo, de como está constituído o entorno político e cultural dos sujeitos atingidos”²⁶ Os movimentos sociais representam os organismos capazes de acolher estes desrespeitos criando uma motivação militante para a conquista de direitos e estima.

Na linha de tal condição, é verossímil indicar os movimentos feministas e LGBT’s como ancoradouros destas demandas. Ali, mulheres que sofreram abuso, homossexuais agredidos ou desprezados socialmente como degenerados, pessoas trans marginalizadas pela prostituição, encontram suporte cognitivo para começar uma luta. Não se sentem sozinhas, percebem que outras pessoas sofreram os mesmos maus-tratos, identificam-se com a dor do outro e a acolhem numa reviravolta motivacional que transforma o flagelo da morte em bandeira de luta política.

(...) trata-se do processo prático no qual experiências individuais de desrespeito são interpretadas como experiências cruciais típicas de um grupo inteiro, de forma que elas podem influir, como motivos diretores da ação, na exigência coletiva por relações ampliadas de reconhecimento.²⁷

Por isto tudo, a leitura psicanalítica de uma fixação do sujeito a um S1 ou, no pós-2GGM, a implosão da unidade identificadora como diversificação dos significantes mestres, não acontecem de forma aleatória, como uma coincidência, há um movimento da história que indica um *Zeitgeist*, no qual deve ser considerado na análise. Assim, a teoria de gênero enquanto baluarte dos movimentos feministas e LGBT’s procurava classificar os diversos grupos, dando-lhes características específicas, enquadrando uns e excluindo outros, para dar legitimidade política para uma luta por reconhecimento. A afirmação de ser trans ou lésbica instaura no real uma antítese do cis ou hetero como provocadora de uma síntese, o reconhecimento, a estima social e os direitos do grupo.

Entretanto, o vigor da luta social pela diversidade de todas as formas de vida condicionou determinados grupos a interpretações engessadas, negadoras da diversidade, do múltiplo e do heterogêneo. O reconhecimento do grupo provoca uma afirmação fálica tão severa que toda forma de masculinidade e heterossexualidade é rechaçada como inválida em qualquer contexto. Uma noção

²⁶ HONNETH, Axel. *Luta por Reconhecimento: A gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Editora 34, 2003, p. 224.

²⁷ HONNETH, Axel. *Luta por Reconhecimento: A gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Editora 34, 2003, p. 257.

polícialesca invade os espaços, patrulhando as criações artísticas e reprovando-as sobre argumentos politicamente corretos, inibindo a vontade livre do criador da arte, reivindicando uma censura ao estético. O patrulhamento sistemático da vida alheia, tão condenado nos regimes totalitários, ganha fermento, averiguando e investigando quem namora quem, quem transa com quem, se a “novinha” está com o “coroa”, se o “coroa” não é um pedófilo abusador! Enfim, a questão é que a luta por reconhecimento e o questionamento da manutenção do *status quo* do grupo hegemônico obedecem ao mesmo jogo fálico de poder do opressor. Seria possível uma luta por reconhecimento que não fosse uma busca do falo? E os LGBT's ao serem reconhecidos e afirmarem uma intolerância fálica, não detonariam a reação de uma unidade identificadora? Nesta luta por reconhecimento, como se comporta a psicanálise enquanto destruidora dos S1's? A retomada da ordem do pai será extraordinária ou frustrante?

O Baile das Mascaradas e o Deserto de Ser

Joan Riviere faz uma análise de um caso clínico em seu artigo intitulado, *A Feminilidade como Máscara*, o qual relata o sofrimento de uma mulher culta, eloquente, professora universitária e, para além destes postos de poder, também uma dedicada cuidadora do lar, dos filhos e da família. A paciente conta que todas as vezes que realizava uma palestra, se sentia insegura, e precisava ser reconhecida como boa palestrante. Buscava tal reconhecimento quando após os colóquios procurava um ou mais homens que pudessem cortejá-la com elogios e que, em muitos destes eventos, avançou-se ao nível do flerte e do coito.

Essa necessidade de reconhecimento levava-a compulsivamente a buscar a atenção ou o elogio de um ou mais homens ao final do evento em que participara ou no qual tinha sido a figura principal; e logo tornou-se evidente que os homens escolhidos para isso eram sempre, inegavelmente, figuras paternas, muito embora, com alguma frequência, fossem pessoas cujo julgamento sobre seu desempenho na realidade não tivesse muita importância.²⁸

A análise sugerida por Riviere supõe que ela usava a máscara da feminilidade para esconder a sua masculinidade. Apesar dos lugares de poder que assumia, não conseguia manter a mesma postura ativa com relação a todos os

²⁸ RIVIERE, Joan. *A Feminilidade como Máscara*. Psychê, Ano IX, nº 16, São Paulo, jul-dez/2005, p. 13-24, p. 15.

homens e dizia que quando entrava em contato com determinados profissionais se omitia fazendo-se de leiga e ignorante no assunto. Em casa assumia o papel social de mulher e mãe dos filhos obtendo respeito da mãe, fantasiada como rival. Reconhecia, também, a rivalidade com esses homens numa explícita ligação opostora a figura de seu pai como homem culto e poderoso (político), mas submetia-se a eles.

Ao que tudo indica a paciente vestia diversas máscaras, assumia muitos semblantes no seu dia-a-dia. Para se proteger disto fazia aquilo, para se esconder daquilo realizava isto, porque não existe uma binaridade sexual orientadora na qual nos definisse de antemão enquanto macho ou fêmea, homem ou mulher. Para Freud, todos somos bissexuais, mas é o convívio social que condiciona o sujeito a assumir determinada máscara como se não fosse teatro. Mascarando-se de homem ou de mulher acaba assumindo a máscara como verdade interna, ontológica, irreversível. Ou seja, o sujeito grudado ao S1 assume o discurso do mestre e segue sua vidinha normal até sonhar com uma sexualidade “desviante”, dois homens na cama, e isto verificar-se bastante prazeroso. O sentimento de culpa se apossa. O Inconsciente não obedece às regras morais. O sujeito sofre! O sofrimento é evidente porque o discurso do significante mestre é violento e autoritário não permitindo outros sentidos para a realidade.

Na análise, se é ser parceiro do paciente no processo de elaboração dos seus significados para diminuir o sofrimento. O andamento do tratamento conduzirá o sujeito a gradativamente se desgarrar dos seus S1, de maneira que não esteja mais preso a nada e passe a habitar o deserto de ser. Este lugar não é nem um pouco confortável, pois é a angústia profunda, porque é estar livre de todas as correntes. Todavia, essa liberdade não é plena, o que se pretende é conduzir o sujeito ao deserto para dali retornar ao discurso do significante mestre com uma nova palavra capaz de corromper a cola que prende o sujeito ao S1 transformando-o numa forma de vida fluida capaz de grudar e desgrudar, capaz de dançar, de fazer da vida um baile, uma festa na qual seja permitido mascarar-se de todas as formas de vida, sem culpa, sem dor.

Esse discurso do mestre atua de maneira inversa da psicanálise, que parte das identificações para se dirigir ao núcleo de gozo que elas mascaram, “pois a psicanálise vai contra as identificações do sujeito, desfazendo-as uma a uma, fazendo-as cair como as capas de uma cebola. Por isso devolve

ao sujeito sua vacuidade primordial”²⁹. A partir daí é que pode pensar uma travessia da fantasia apoiada no *des-ser* do sujeito. É possível ver bem então a oposição entre dois regimes da relação entre identidade e identificação segundo os discursos.³⁰

As pesquisas de gênero, o movimento feminista e LGBT, não querem assumir a teatralidade das máscaras para ser bizarro, *Queer*. Diante de uma luta tão bonita por reconhecimento e conquistas de direito, de estima social, reiteram sua vontade de afirmar seu semblante como isto mesmo que é, como se houvesse uma causalidade totalitária, Deus ou a biologia, que de antemão ratificasse “ela é lésbica!”. Se a heterossexualidade é uma máscara, a homossexualidade também o é. E aqui, não sustentamos que as pessoas devam desde já abandonar suas máscaras para assumir todas as outras. Em absoluto, não! O que justificamos é que a prisão do semblante pode trazer sofrimentos e se o sujeito se queixa com relação a isto e, se no seu processo de elaboração de tudo isso, pensa que seria melhor entrar um pouco na Veneza carnavalesca das máscaras, do vinho, da sensualização do corpo, que o faça. Somente o sujeito assume as suas máscaras e decide desvincular-se delas.

Nessa perspectiva, o que significa falar de identidade nacional? Significa, principalmente, acreditar na existência de uma enunciação coletiva, supõe a fantasia de um “nós” que nos identificaria, o que por fim dará lugar a diversos subgrupos no seio da espécie humana, com os efeitos de segregação que eles geram.³¹

A hipótese que levanto é que os movimentos de libertação, ou seguimentos deles, ao assumirem o semblante de um porta-voz da verdade, dos sabedores do que fazer, da sua sexualidade como legítima, ao longo da história da sua luta por reconhecimento, quiseram a restauração da ordem do pai, mas um pai pouco tradicional, um pai gay talvez, e pouco se diferenciaram dos tradicionalistas. Talvez, o reconhecimento vigoroso da queda de todas as máscaras, por parte destes grupos sociais, tivesse instaurado, de fato, um mundo mais livre. Mas o que se vê atualmente é uma reação planetária da extrema-direita neofascista que berra a plenos pulmões pelo nome do pai. “O impasse dessa política das identidades pode ser formulada de múltiplas maneiras. Para alguns, pode desembocar em uma

²⁹ Entrevista com MILLER, J.-A. por CLERO, J.-P.; LOTTE, L. (2003). “*Lacan et la politique*”. In: *Cités*. Paris: PUF, n. 16, p. 111.

³⁰ LAURENT, Érick. *O traumatismo do final da política das Identidades*. Opção Lacaniana online nova série Ano 9, Números 25 e 26, março/julho 2018, ISSN 2177-2673, p. 02.

³¹ PALOMERA, Vicente. *Identidade nacional e identidade-sinthoma*. Opção Lacaniana online nova série Ano 9, Números 25 e 26, março/julho 2018, ISSN 2177-2673, p. 03.

multiplicidade de comunidades em luta, e uma competição assassina, desprezando-se umas às outras e sem que o recurso à igualdade funcione como significativo mestre que possa articulá-las”³². A gente já conhece essa história, o pai não tem falo nenhum, a máscara do macho alfa logo cairá e uma dose cavalariça de decepção e sofrimento assolará a todos. O pai está morto, a fantasia de uma genuína força ordenadora do mundo indica, mais uma vez, as salutares descobertas da psicanálise, a pulsão de morte permanece em disputa com a pulsão de vida.

Considerações Finais

A ascensão do neofascismo como uma resposta retrógrada aos avanços jurídicos e sociais para a preservação da vida desde a 2ª GM é algo perverso, pernicioso. Se o discurso do mestre deve ser seguido à risca, o mestre deve autorizar a igualdade, a liberdade e a tolerância a todos os semblantes, aos semblantes como verdades de ser e, também, aos estranhos, *Queer*, que não querem ser isto ou aquilo, de uma vez por todas, mas que pretendem fantasiar-se de todas as formas de alegria que forem possíveis assumir. Mas, esta envergadura da liberdade tem que estar garantida como pressuposto constitucional e sua conquista, é pela via da luta por reconhecimento.

A luta por reconhecimento enquanto baluarte da verdade, do protagonismo, da vanguarda revolucionária culta e consciente, não afirma nada de novo, apenas inverte a tendência vetorial da violência escondendo ou justificando o derramamento de sangue do opressor com a lauda do politicamente correto. Oprimir o opressor não transforma o oprimido em libertador, mas em escravo de seu próprio ressentimento.

A psicanálise supõe uma travessia das identidades, sejam nacionais, culturais, sexuais, religiosas, majoritárias, minoritárias, etc. Esse empuxo à identidade está no cerne do debate político atual, e os pensadores, intelectuais e universitários se sentem convocados a dizer algo.³³

A instalação de valores vingativos como pressupostos da conquista da

³² LAURENT, Érick. *O traumatismo do final da política das Identidades*. Opção Lacaniana online nova série Ano 9, Números 25 e 26, março/julho 2018, ISSN 2177-2673, p. 03

³³ PALOMERA, Vicente. *Identidade nacional e identidade-sinthoma*. Opção Lacaniana online nova série Ano 9, Números 25 e 26, março/julho 2018, ISSN 2177-2673, p. 05.

estima social são inapropriados, pois produzem no outro a saudade do braço armado do pai que impõe a lei. Uma sociedade mais justa pode ser construída pelo diálogo, pelo acolhimento da fala do outro como alguém que precisa reconhecer que não sabe e, por isso, remete-se ao outro para enquanto não-sabedores, angariarem forças para um agir que seja melhor para todos; uma sociedade mais justa se faz pelo respeito, pela liberdade e, principalmente, pelo amor, amor incondicional ao completamente distinto disto que somos.

Referências

BROUSSE, Marie-Hélène. *As identidades, uma política, a identificação, um processo, e a identidade, um sintoma*. Opção Lacaniana online nova série Ano 9, Números 25 e 26, março/julho 2018, ISSN 2177-2673.

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão de identidade*. 6 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

FRASER, Nancy. *Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era "pós-socialista"*. Cadernos de Campo, São Paulo, n. 14/15, p. 1-382, 2006.

FREUD, Sigmund. *O eu e o id, "autobiografia" e outros textos (1923-1925)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

FREUD, Sigmund. *O mal-estar na civilização: novas conferências introdutórias à psicanálise e outros textos (1930-1936)*. Tradução Paulo César de Souza- São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

HABERMAS, Jürgen. *A inclusão do outro: Estudos de teoria política*. São Paulo: Editora Unesp, 2015.

HEGEL. *System der Sittlichkeit*, Ed. Cit.

HONNETH, Axel. *Luta por Reconhecimento: A gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Editora 34, 2003.

HONNETH, Axel. *Reconhecimento entre estados: sobre a base moral das relações internacionais*. Civitas Porto Alegre v. 10 n. 1 p. 134-152 jan.-abr. 2010.

LAURENT, Érick. *O traumatismo do final da política das Identidades*. Opção Lacaniana online nova série Ano 9, Números 25 e 26, março/julho 2018, ISSN 2177-2673.

MILLER, Jacques-Alain. *Quando o Outro é mau*. Opção Lacaniana online nova série Ano 9, Números 25 e 26, março/julho 2018, ISSN 2177-2673.

MELO, Rúrion. *A Teoria crítica de Axel Honneth*. São Paulo: Editora Saraiva, 2014.

MELO, Rúrion. *Reificação e Reconhecimento: um estudo a partir da teoria crítica da sociedade de Axel Honneth*. ethic@ - Florianópolis v. 9, n. 2 p. 231 - 245 Dez. 2010.

PALOMERA, Vicente. *Identidade nacional e identidade-sinthoma*. Opção Lacaniana online nova série Ano 9, Números 25 e 26, março/julho 2018, ISSN 2177-2673.

RIVIERE, Joan. *A Feminidade como Máscara*. Psychê, Ano IX, nº 16, São Paulo, jul-dez/2005, p. 13-24.

WITTIG, Monique. *El pensamiento heterosexual y otros ensayos*. Madrid: Editorial EGALES, 2006.

Recebido em: 22/11/2019.
Aprovado em: 02/06/2020.
Publicado em: 18/07/2020.